



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI COMPLEMENTAR

N.º

de

/

/

Processo n.º 18.402

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 89

Autoria: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.

Arquive-se

Albuquerque
Diretor

11/08/92

PUBLICADO
em 10/12/91



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em 02
18402
Dm

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

PP 904/91

18402 18491 21/54

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 904/91
À LEI Nº 18402/91
CJR e COSP
Presidente
08/12/91

PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RETIRADO
Presidente
11/08/92

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89

Ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.

Art. 1º É incorporada ao Setor S.8 - Uso Industrial do Plano Diretor (Lei 2.507, de 14 de agosto de 1981) a área situada no Bairro do Poste, entre os km 66 e 67 da Via Anhangüera, com 46.239,85m², caracterizada na planta anexa e que apresenta a seguinte descrição perimétrica: inicia no marco "A" cravado na margem esquerda da Via Anhangüera, no sentido Capital-Interior, no cruzamento da cerca do DER com o prolongamento do córrego Água Doce; desse ponto segue em linha reta no sentido das águas do referido córrego, confrontando com terrenos do Sr. Franz Eriexk com o rumo magnético 32º 14 SW na distância de 239,12 metros para alcançar o marco "B"; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com Antonio Antibeiro com o rumo magnético 35º 41 NW na distância de 212,00 metros até alcançar o marco "C"; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com Fazenda Mosteiro São Bento com o rumo magnético de 35º 18 NE na distância de 31,48 metros até alcançar o marco "D"; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fazenda Mosteiro São Bento com o rumo magnético 40º 32 NE na distância de 96,83 metros até alcançar o marco "E"; neste ponto defletindo novamente à direita segue ainda confrontando com Fazenda Mosteiro São Bento com o rumo magnético 44º

*



PLC 89 - fls. 2

18 NE na distância de 136,01 metros, para alcançar o marco "F" cravado no alinhamento da faixa do DER; neste ponto deflete à direita e segue pelo referido alinhamento confrontando com a faixa do DER com o rumo magnético 239 05 SE na distância de 93,64 metros para alcançar o ponto "G"; neste ponto segue em curva à esquerda na distância desenvolvida de 88,92 metros confrontando com a faixa do DER, até alcançar o marco "A".

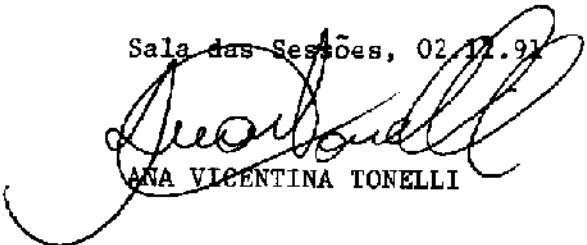
Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A área em questão reúne características que a aproximam da destinação industrial prevista no Plano Diretor para áreas dela não distantes, também situadas junto à Via Anhangüera.

Assim sendo, proponho a ressetorização da área referida.

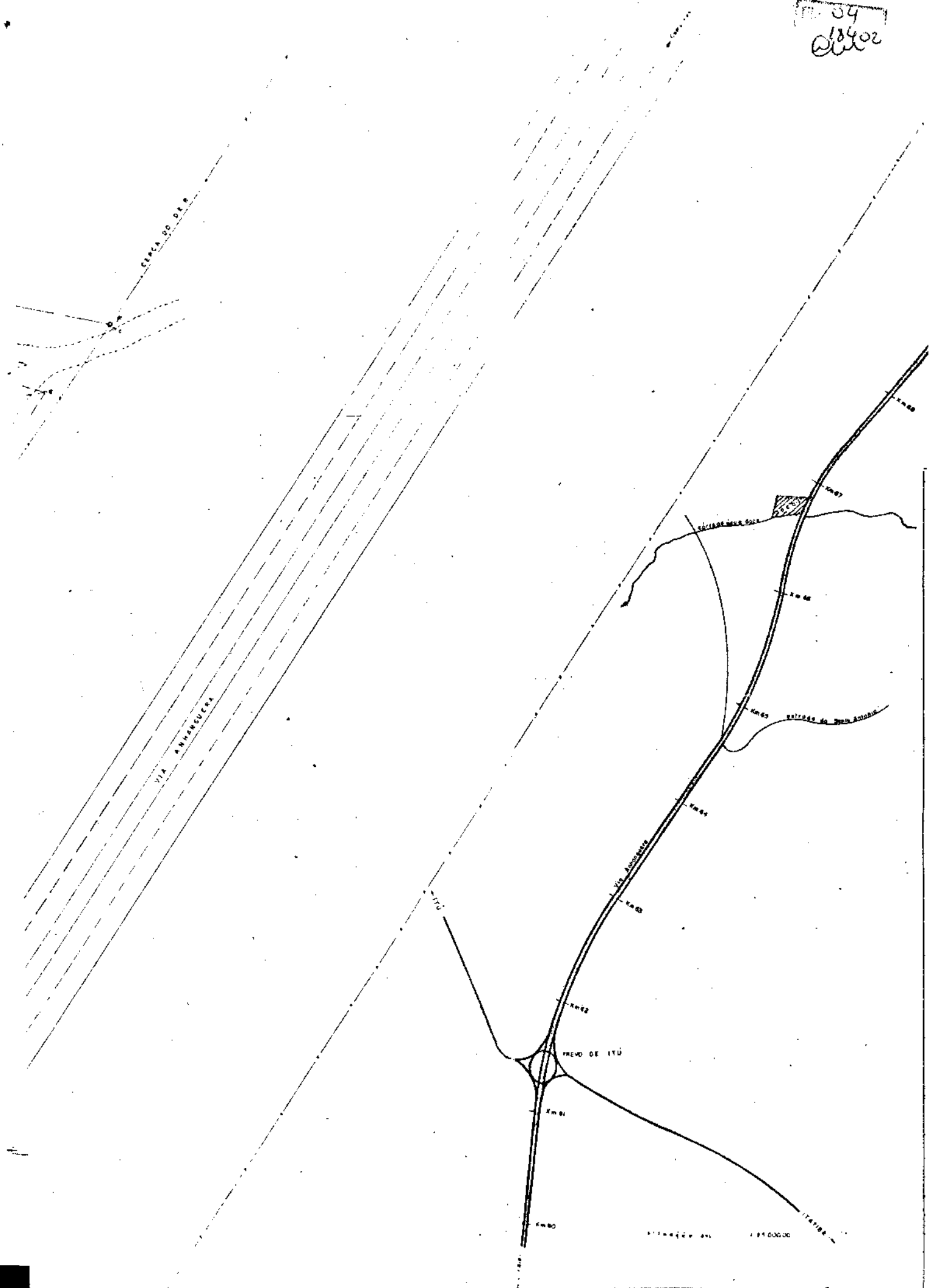
Sala das Sessões, 02.12.91


ANA VICENTINA TONELLI

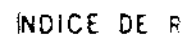
*

az/mm

18402
0102



FILED
FEB 05
18402
W





DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

William
Diretor Legislativo

041 12191



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1428

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89

PROC. Nº 18402

De autoria da nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, o presente Projeto de Lei Complementar ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03 e vem instruída com os mapas de fls. 04/05, o que a torna apta a ser apreciada.

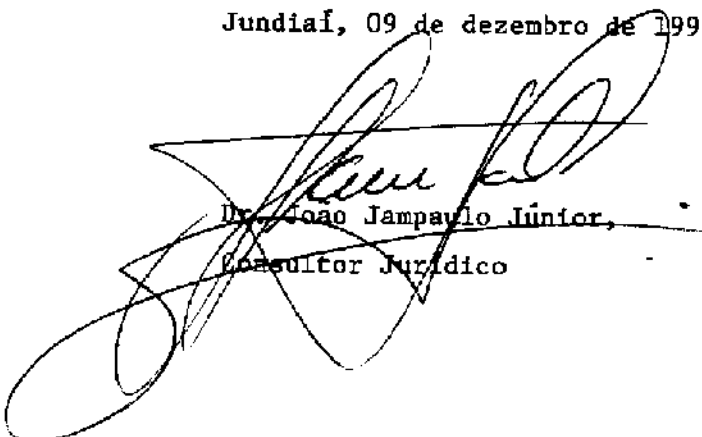
É o relatório,

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 69, inc. VII, LOM) e quanto à iniciativa que é concorrente, conforme dispõe o artigo 13, inciso XIII da Carta de Jundiaí.
2. A matéria é de Lei Complementar, uma vez que a proposta pretende a modificação do Plano Diretor - ressetorização - que é lei da mesma hierarquia. Quanto ao mérito dirá o Soberano Plenário.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação deve ser ouvida a Comissão de Obras e Serviços Públicos.
4. QUORUM: 2/3 da Câmara (art.43, inc.IV e seu parágrafo único da LOM).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de dezembro de 1991.


Dr. João Jampaylo Júnior,
Consultor Jurídico



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Albuquerque
Diretor Legislativo

10/12/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Jorge N. 240049

para relatar no prazo de 7 dias.

Qm
Presidente
10/12/91



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.402

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.

PARECER Nº 5.677

Embasada no art. 62, inc. VII, c/c o art. 13, inc. XIII, da Lei Orgânica de Jundiaí, a proposição em exame se afigura, pois, revestida do caráter legalidade, no que concerne à iniciativa e à competência, conforme bem aponta o douto órgão técnico da Câmara, em seu Parecer nº 1.428, às fls. 07, que subscrevemos na íntegra.

A natureza legislativa do texto é inconteste, eis que para proceder a alteração do Plano Diretor, relativamente a setorização de áreas, mister se faz que seja feito através de lei complementar, e nesse sentido a matéria é perfeita.

Isto posto, acolhemos a proposta da nobre autora em seus termos, votando favorável à pretensão nela contida.

É o parecer.

APROVADO EM 13.12.91

Sala das Comissões, 13.12.91

Emílio
EMÍLIO MARTINHO

Presidente

João Carlos Lopes
JOÃO CARLOS LOPES

Jorge Nassif Haddad
JORGE NASSIF HADDAD
Relator

Alexandre Ricardo Tosetto Rossi
ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

José Aparecido Marcussi
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

*

rsv/mm



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Obras e Serviços Públicos,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.

[Signature]
Diretor Legislativo

04 / 02 / 92

Ao Vereador Sr. *[Signature]* NUNO

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente
4, 2, 92



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 18.402

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.

PARECEER Nº 5.701

Pretende a Vereadora Ana Vicentina Tonelli, ao apresentar o projeto em tela, ressetorizar área situada no Bairro do Poste para Setor S. 8 - Uso Industrial.

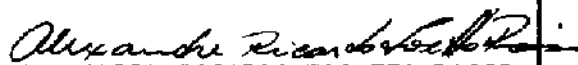
Ao nosso ver, a matéria faz-se merecedora da melhor acolhida, pois que, conforme bem expresso à fls. 03, "a área em questão reúne características que a aproximam da destinação industrial prevista no Plano Diretor para áreas dela não distantes, também situadas junto à Via Anhangüera". Assim, ressetorizá-la é algo perfeitamente cabível e apropriado.

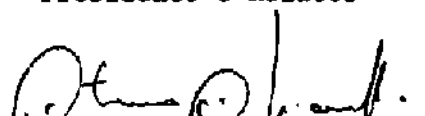
Posicionamo-nos, dessa forma, **FAVORAVELMENTE** ao projeto.

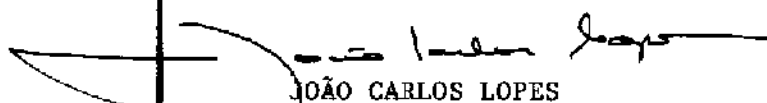
APROVADO EM 11.02.92

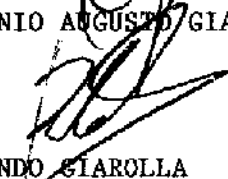
Sala das Comissões, 11.02.92


ANA VICENTINA TONELLI


ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI
Presidente e Relator


ANTONIO AUGUSTO GIARETTA


JOÃO CARLOS LOPES

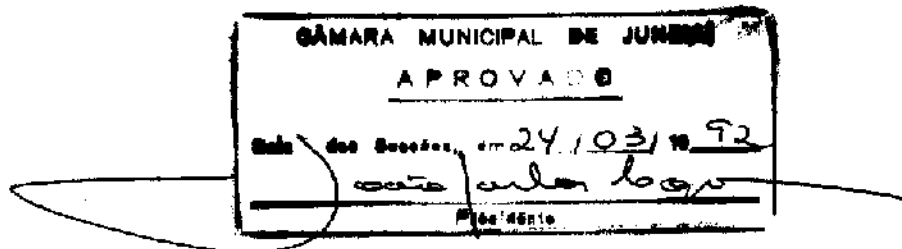

ROLANDO GIARETTA

vsp



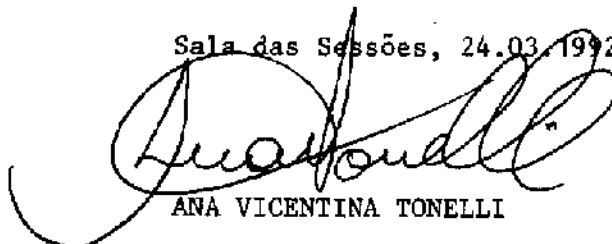
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.636

ADIAMENTO, por 01 (uma) Sessão, da apreciação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.



REQUEIRO à MESA, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, o ADIAMENTO, por 01 (uma) Sessão, da apreciação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, de minha autoria, na Sessão Ordinária desta data.

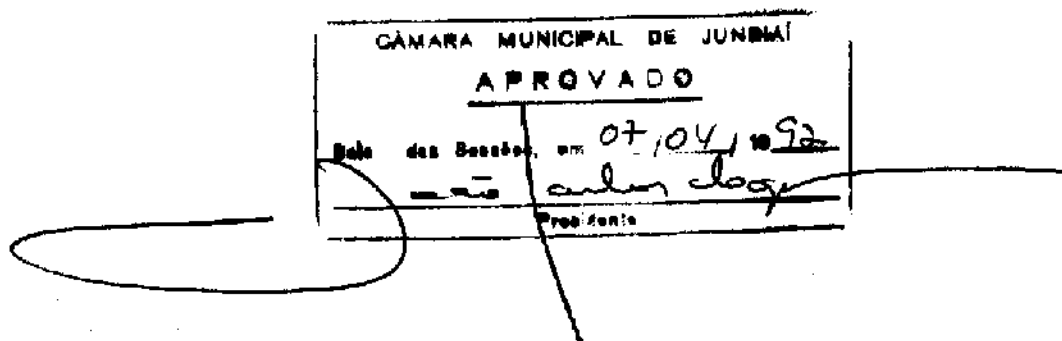
Sala das Sessões, 24.03.1992


ANA VICENTINA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.679

ADIAMENTO por 1 (uma) sessão, da apreciação do Projeto de Lei Complementar 89, da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que ressetoriza área situada no 1º Bairro do Poste para Setor S.8-Uso Industrial.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, ADIAMENTO, por 1 (uma) sessão, da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 89, de minha autoria, constante da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 07.04.92

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

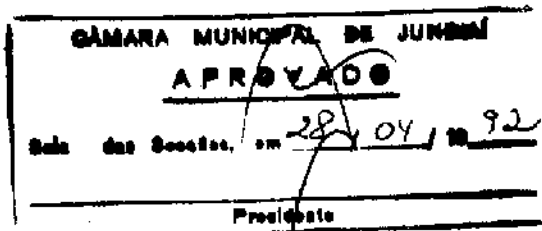
*

aaa



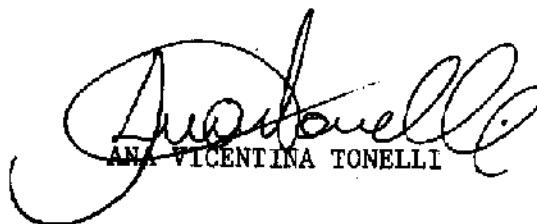
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.731

ADIAMENTO, por 10 Sessões, da apreciação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.. 89, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8 - Uso Industrial.



REQUEIRO à MESA, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, o ADIAMENTO, por 10 Sessões, da apreciação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, de minha autoria, constante da pauta da Sessão Ordinária desta data.

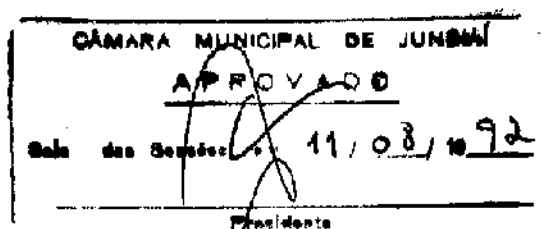
Sala das Sessões, 28.04.1992


ANA VICENTINA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.893

RETIRADA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que ressetoriza área situada no Bairro do Poste para Setor S.8-Use Industrial.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, RETIRADA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, de minha autoria, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 11.08.92

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

*aat.

Projeto de lei n.º 89 Autuado em 02 / 12 / 91 Diretor *Chambedi*
Complementar
Comissões *CTR. COS P* Quorum *2/3*

Autuado em 02 / 12 / 91

Director *Chaudhary*

COMBOS CTR COS P

Quorum 2/3

[illegible]

Juntadas fls. 01/06 em 04.12.91 @ln fls 07/10 em 04.02.92
fls. 12 em 11.02.92 @ln fls. 12/15 em 11.08.92 @ln

Observações